



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Rua Quatorze de Julho, 150 - CEP 88.075-010 - Florianópolis/SC
(48)3877-8426 assessoria.continente@ifsc.edu.br

RESOLUÇÃO COLEGIADO Nº 07, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o acionamento da Fase 3, da Política de Segurança Sanitária do IFSC para covid-19, no Câmpus Florianópolis-Continente, a partir de 19/11/2021.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,

Considerando as deliberações da Reunião Ordinária, do Colegiado do Campus Florianópolis-Continente, realizada em 18/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o acionamento da Fase 3, da Política de Segurança Sanitária do IFSC para covid-19, a partir de 19/11/2021, prevendo o retorno parcial (até 50%) das atividades acadêmicas, no Câmpus Florianópolis-Continente, seguindo os procedimentos da Política de Segurança Sanitária do IFSC para a covid-19, previstos para a Fase 3.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE PARISENTI
Presidente
Colegiado do Câmpus Florianópolis-Continente